



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Denomina o prédio público municipal onde fica situada a Base Operacional da Polícia Militar Ambiental de Ibitinga passa a denominar-se Irso Aparecido Nogueira Bastos

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2024, de autoria Janaína Zambuzi Nogueira Bastos)

Art. 1º O prédio público municipal onde funciona a Base Operacional da Polícia Militar Ambiental de Ibitinga, situada na Rua José de Paula Souza, nº 400, Jardim Eldorado, passa a denominar-se Irso Aparecido Nogueira Bastos.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 16 de dezembro de 2024.

JANAINA BASTOS

Vereadora - PL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Submeto a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida do homenageado.

Dessa forma, convido aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresento a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 16 de dezembro de 2024.

JANAINA BASTOS

Vereadora - PL



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Denomina a Rua 3 do bairro Jardins de Rua Irso Aparecido Nogueira Bastos

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2024, de autoria da Vereadora Janaina Zambusi Bogueira Bastos)

Art. 1º A Rua 3 do Bairro Jardins, passa a denominar-se de Rua Irso aparecido Nogueira Bastos.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de dezembro de 2024.

JANAINA BASTOS
Vereadora - PL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida do homenageado.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 10 de dezembro de 2024.

JANAINA BASTOS
Vereadora - PL

B I O G R A F I A

IRSO APARECIDO NOGUEIRA BASTOS, filho primogênito de Ivo Nogueira Bastos e Aparecida Francisco Nogueira, nasceu em 21 de março de 1952, na cidade de Tabatinga, no estado de São Paulo. A família, apesar da escassez, falta de estrutura e dificuldades financeiras, cresceu e IRSO teve mais três irmãos, com uma diferença de dois anos entre cada um deles. Quando IRSO tinha seis anos de idade, em decorrência de constantes desentendimentos e brigas, seus pais – Ivo e Aparecida – acabaram se separando, e sua mãe, Aparecida, foi embora de casa, pois não aguentava mais a situação. Isso trouxe consequências drásticas para toda a família, pois seu pai, trabalhador rural, não tinha como ficar em casa para cuidar dos filhos. A situação foi ainda mais agravada pelos constantes episódios de embriaguez que envolviam o pai. A combinação desses fatores levou IRSO e dois de seus irmãos, de quatro e dois anos, a serem institucionalizados na "Casa da Criança de Ibitinga". A situação se tornou ainda mais angustiante ao saber que sua irmã recém-nascida foi entregue para adoção.

Mesmo com as surpresas da vida, IRSO sempre foi uma pessoa impetuosa e estava decidido a superar as dificuldades que o cercavam. Por isso, dedicava-se aos estudos e ao trabalho. Coursou o ensino primário na Escola Estadual Dona Cacilda Caldas Cruz, e seu primeiro trabalho foi na "Mercearia do senhor Américo Francischini". Coursou o ensino ginásial de comércio, conforme descrito no diploma, no Colégio Comercial Municipal de Ibitinga, formando-se em 23 de dezembro de 1970 como "Auxiliar de Escritório". Na época, trabalhava na "CIDACAR", que era um posto de abastecimento de combustível, comércio de peças e oficina mecânica.

Após concluir o ensino ginásial, IRSO ainda se desdobrava entre os estudos e o trabalho, pois precisava terminar o curso na Escola de Datilografia São José. Contudo, como todo jovem sonhador, IRSO estava em um namoro com a encantadora Doralice e pensava em constituir sua família. Com a notícia inesperada de uma gravidez a caminho, em 24 de abril de 1971, IRSO – com dezenove anos – casou-se com Doralice Kosana Nogueira Bastos, de apenas dezessete anos. A união de IRSO e Doralice resultou no nascimento dos filhos Wilson Nogueira Bastos e Adilson Nogueira Bastos.

Em 6 de junho de 1971, IRSO concluiu o curso de datilografia e recebeu seu certificado de habilitação, aprimorando, assim, sua formação. A jornada da vida seguiu e, em busca de crescimento pessoal e profissional, inscreveu-se para exames com o objetivo de ingressar na Polícia Militar. Dotado de conhecimento, dedicação e uma caligrafia excepcional, obteve êxito ao ser aprovado e, em 29 de dezembro de 1975, teve início o curso almejado. Em 9 de julho de 1976, na cidade de Araraquara, concluiu o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Passados dois anos, período de interstício, em busca da ascensão profissional, IRSO iniciou o Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar do Estado de São Paulo,

no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), o qual concluiu em 29 de dezembro de 1978, sendo promovido a cabo da Polícia Militar.

Seguiu seu caminho no exercício das atividades policiais militares, trabalhando em vários municípios do estado de São Paulo, e desempenhou funções tanto na área de infantaria quanto na ambiental ou florestal, passando para a inatividade, conforme o Diário Oficial nº 171, de 9 de setembro de 1999, com a graduação de 3º Sargento da Polícia Militar.

Infelizmente, alguns anos após sua aposentadoria, IRISO foi diagnosticado com câncer na garganta e na língua. A vida lhe proporcionou batalhas árduas, tanto na infância quanto na maturidade. Depois de lutar contra essa terrível doença, sendo submetido a sessões constantes de radioterapia, quimioterapia e outros tratamentos, em 6 de julho de 2020, sua jornada nesta vida foi encerrada. IRISO deixou esposa, filhos, netos e um grande aprendizado para aqueles que fizeram parte de sua história.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1214342PV000000002300420I

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
IRSO APARECIDO NOGUEIRA BASTOS

CPF

357.666.628-15

MATRÍCULA

121434 01 55 2020 4 00032 125 0012462 51

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

União Consensual - 68 anos

NATURALIDADE

Tabatinga - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

8668432 SSP/SP

ELEITOR

Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Avenida Salem Saad, 60
Bairro: Parque Industrial Cidade: Ibitinga - SP
APARECIDA FRANCISCO NOGUEIRA
IVO NOGUEIRA BASTOS

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Seis de julho de dois mil e vinte - 07:47h

DIA

06

MÊS

07

ANO

2020

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital na Santa Casa de Ibitinga-SP, Rua Domingos Robert, 1090, Centro, Ibitinga-SP

CAUSA DA MORTE

Insuficiência respiratória aguda, Ca orofaringe, Fibrose pulmonar

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Ibitinga-SP

DECLARANTE

Wilson Nogueira Bastos (filho)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

IVETE COSTA - CRM: 43864

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESER

Nascido em 21/03/1952. Óbito lavrado em 08/07/2020, no livro C nº 32, à folha nº 125F, sob o nº 12462. Era aposentado pela SPPREV. Era divorciado de Doralice Kosana com quem se casou em 1ª núpcias no dia 24/04/1971, no livro B-40, às fls. 115, sob o n. 6736. Convivia em união estável com a Sra. Delphina Pacola Bianchini, conforme escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas local, no dia 16/03/2010 no livro 321, páginas 197/198 ; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Wilson Nogueira Bastos, casado com Janaina Zambusi Nogueira Bastos; e Adilson Nogueira Bastos, divorciado; não deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. O declarante ignorava os elementos faltantes. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES
E TUTELAS DA SEDE

ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES
OFICIAL

comarca e cidade de Ibitinga/SP
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni

Avenida Engenheiro Ivanil Francischini- nº 5197
(16) 3342-4846

e-mail: rcibitinga@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga, 08 de julho de 2020.

Elanderson Ricardo Miola
Substituto

Isenta de custas e emolumentos.

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP

Elanderson Ricardo Miola
Substituto

v. Eng. Ivanil Francischini, 5197-Farm. 14940-830

Conferente: (3)

12143-4 - AA 000031015



Assinado digitalmente por JANAINA ZAMBUSI
NOGUEIRA BASTOS 335.808.168-02
Data: 10/12/2024 19:08



